

**Modalidade Licitatória - Ratificação Nº SEI  
0069196/2019**

**Em 22/05/2019**

Ao Departamento de Compras e Licitações (DTCL)

Considerando a existência de disponibilidade orçamentária, ratifico a modalidade licitatória prevista na Requisição de Compras, qual seja, Dispensa de Licitação, o fazendo com base no art. 29, II, da Lei 13.303/2016.

Ratifico, ainda, as indicações do Diretor Administrativo Financeiro, e nomeio Maria de Fátima Marchi Brotto como gestora do futuro Contrato ou Acordo de Fornecimento e Serviço, e Henrique Gonçalves como suplente.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Amauri Marquezi de Luca, Diretor Presidente**, em 22/05/2019, às 16:36, conforme art. 1º, § 7º, da Lei Municipal 8.424/2015 e art. 9º, inciso I do Decreto Municipal 26.136/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portalsei.cijun.sp.gov.br/autentica> informando o código verificador **0069196** e o código CRC **632DB337**.